

Art. 4º Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (21) 2291-4141 ramal 412, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ALENCAR BELO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 59, DE 1º OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 1.393 de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 23 de agosto de 2018, resolve:

Restabelecer o pagamento do benefício de pensão a MARIA JOSÉ MODESTO ROCHA, matrícula SIAPE 4703499, a partir de 01 de setembro de 2018, por motivo de regularização cadastral (Processo SEI 21054.001724/2018-52).

EDUARDO LUIZ SILVA COSTA

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL
SERVIÇO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 522, de 5 de abril de 2018, DOU, de 06 de abril de 2018, art. 42, resolve:

Art. 1º Tornar público o restabelecimento do pagamento da pensionista DULCINEIA ROSA DOS SANTOS E SANTOS, SIAPE nº 4116712 e CPF nº 861.592.917-34, aniversariante no mês de junho, tendo atendido os termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1-SEGEP/MP.

Art. 2º O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Anexo I, do Decreto nº 8.852, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo 21000.025700/2018-14, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com objetivo de adequar as normas do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa - PNEFA às novas diretrizes nacionais e às recomendações do Código Sanitário para os Animais Terrestres da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho que trata o art.1º será composto pelos servidores:

- Diego Viali dos Santos - DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA
- Plínio Leite Lopes - CAT/CGSA/DSA/SDA
- Ronaldo Carneiro Teixeira - CGPZ/DSA/SDA
- Rodrigo do Espírito Santo Padovani - CTQA/DSA/SDA
- Bernardo Todeschini - Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul - SFA/RS
- Flávio Pereira Veloso - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Santa Catarina - CIDASC
- Katherine Sharlene Barbosa Fragozo - Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará - SFA/PA
- Márcio Alex Petró - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
- Marcia Martins Lopes - Superintendência Federal de Agricultura do Estado da Paraíba - SFA/PB
- Cecília Paula Dezan - Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Goiás - SFA/GO

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por Diego Viali dos Santos - DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas de outras áreas do MAPA ou de entidades públicas e privadas para suas reuniões, com o objetivo de auxiliar em suas atividades.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta dias), para apresentação de relatório final e proposta de ato normativo ao Departamento de Saúde Animal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE CAETANO JUNIOR

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELÉM

PORTARIA Nº 40, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O COORDENADOR DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO NO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 659 - SE/MAPA de 25 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82 Seção II, de 30 de abril de 2018 e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 562, de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de Abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Antônio Pinheiro do Nascimento Neto, SIAPE nº 1359438, Carlos Magno Wonghan da Silva, SIAPE nº 1550570, LÍlian Cristina da Silva Magalhães Costa, SIAPE nº 1346497, Auditores Fiscais Federais Agropecuários, como EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria nº 18 de 10.04.2018, publicada no DOU 11.04.2018, para atuar nos Pregões presenciais e eletrônicos específicos e compartilhados, referentes ao Processo SEI nº 21003.001081/2018-42, no âmbito do Laboratório Nacional Agropecuário no Pará-LANAGRO/PA, cuja vigência é de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CARVALHO BELIZÁRIO

IMPRENSA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>

<http://www.in.gov.br>

